RESOLUÇÃO Nº 894, de 31/05/2007

BAIXA PATRIMÔNIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, Resolve;

Art. 1º - Fica baixado do patrimônio do Poder Legislativo e transferido para a Prefeitura Municipal de Canoinhas / Secretaria Municipal de Educação, uma fotocopiadora marca Xerox Modelo 5014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 31 de maio de 2007.

Tarcíso de Lima
Presidente

Vagner Trautwein
1º Secretário

Silmar Golanovski
2º Secretário

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31/05/2007

Frederico Valdir Ecker
Auxiliar de Contabilidade